

- b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;
- c) Referência ao concurso a que se candidata;
- d) Data e assinatura.

9 — Documentos a juntar ao requerimento:

- a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
- b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;
- d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

10 — Aos candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, cabendo à Secção de Pessoal a sua remessa oficiosa ao júri do concurso.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

13 — Composição do júri:

Presidente — Maria João Pires de Lima Salgado Brás Ventura Rodrigues, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Carlos Manuel Cardoso da Silva, chefe de divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal.

Vogais suplentes:

Nelza Maria Mestre Laginha, assessora principal.

Maria de Fátima Correia Nunes Cruz, técnica superior de 1.ª classe.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

5 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *Bernardo Marques Carnall*.

### Instituto da Defesa Nacional

**Despacho (extracto) n.º 15 598/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 4 de Julho de 2005:

Maria Albertina Gomes Alves, Teresa Balbina Leal Costa Pinto, Gabriela Lopes Pereira Bento e Ana Paula Soares da Costa Viana dos Santos, assistentes administrativas principais do Instituto da Defesa Nacional — nomeadas, precedendo concurso, assistentes administrativas especialistas do quadro de pessoal do mesmo Instituto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — O Director, *João Marques de Almeida*.

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Secretaria Central

**Despacho (extracto) n.º 15 599/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do tenente-general-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento:

Dulcília Maria Rebelo Godinho e Maria João Moura Pimentel Fonseca, assessoras da carreira de informações militares do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeadas, precedendo concurso, assessoras principais da mesma carreira e quadro, sendo exoneradas dos lugares que vêm ocupando com efeitos reportados à data do despacho, passando a vencer pelo escalão 1, índice 710.

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do serviço geral do Exército.

**Despacho (extracto) n.º 15 600/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do tenente-general-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento:

Carla Maria Gonçalves Sequera da Cruz Martins e José Manuel Mendes Alpoim Moreira, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira de informações militares do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores principais da mesma carreira e quadro, sendo exonerados dos lugares que vêm ocupando com efeitos reportados à data do despacho, passando a vencer pelo escalão 1, índice 510.

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do serviço geral do Exército.

**Despacho (extracto) n.º 15 601/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do tenente-general-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento:

Manuel Fernando Lourenço, técnico de 1.ª classe da carreira de informações militares do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeado, precedendo concurso, técnico principal da mesma carreira e quadro, sendo exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data do despacho, passando a vencer pelo escalão 1, índice 400.

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do serviço geral do Exército.

### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 751/2005 (2.ª série).** — *Lotação completa e normal, provisória, dos navios da classe Viana do Castelo.* — Tornando-se necessário estabelecer a lotação «completa e normal», provisória, dos navios da classe *Viana do Castelo*:

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, no uso de competência que lhe é conferida pelo artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (LOBOFA), e nos termos do disposto no artigo 1.11 do Regulamento Interno das Forças e Unidades Navais, o seguinte:

A lotação «completa e normal», provisória, dos navios da classe *Viana do Castelo* é a que consta do mapa anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

6 de Julho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.